
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASde Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.275, de 17 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a política pública de Assistência Social do município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019, que regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58 de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios para o recebimento do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, de adesão aos blocos de financiamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para o exercício de 2024 para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO realizada em 30 de janeiro de 2024 na qual fora deliberada pela aprovação, sem ressalvas, do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, sem ressalvas, o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o exercício de 2024.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Monte Negro/RO, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE BEZERRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.363, de 29 de novembro de 2023

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:EE11B183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2024. Edição 3667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>